

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 7ª, 8ª E 9ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento, as partes,

OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.139.922/0001-63, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.3.0038051-7, e com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o n.º 22.390, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Emissora” ou “Securitizadora”); e

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma do seu contrato social (“Agente Fiduciário”, sendo a Emissora e o Agente Fiduciário referidos em conjunto como “Partes” e individualmente e indistintamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE, em Assembleias Gerais Extraordinárias da Emissora realizadas em 22 de julho de 2013 e em 30 de agosto de 2013, foi aprovada a realização da emissão das 7ª, 8ª e 9ª séries da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora (“CRA”), composta por 4.652.777 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e sete) certificados de recebíveis do agronegócio subordinado, da 7ª série da 1ª emissão da Emissora (“CRA Subordinado”), por 4.652.778 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e oito) certificados de recebíveis do agronegócio mezanino, da 8ª série da 1ª emissão da Emissora (“CRA Mezanino”) e por 3.350 (três mil trezentos e cinquenta) certificados de recebíveis do agronegócio seniores, da 9ª série da 1ª emissão da Emissora (“CRA Sênior” e, em conjunto com os CRA Subordinado e os CRA Mezanino, os “CRA”), todos nominativos e escriturais, sendo os CRA Sênior com valor nominal unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e os CRA Mezanino e os CRA Subordinado com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 26 de setembro de 2013, R\$ 93.055.555,00 (noventa e três milhões cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) (“Emissão”);

CONSIDERANDO QUE, em 16 de setembro de 2013, as Partes firmaram o “Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 7ª, 8ª e 9ª Séries da 1ª Emissão de



Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.” (“Termo de Securitização”);

CONSIDERANDO QUE o Anexo IV do Termo de Securitização identifica os fornecedores de Insumos, que participam da Emissão, por meio da venda de Insumos para os Participantes (“Fornecedores”);

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam retificar a lista do Anexo IV do Termo de Securitização, de forma a incluir um fornecedor de Insumos que concordou em participar da Emissão por meio da venda de Insumos para os Participantes em 08 de agosto de 2013 nos mesmos termos e condições dos Fornecedores;

CONSIDERANDO QUE, nos termos do item 13.13. do Termo de Securitização, o Termo de Securitização poderá ser alterado ou aditado independentemente de Assembleia de Titulares de CRA, desde que as mesmas decorram de ajustes formais aos procedimento da Emissão;

RESOLVEM as Partes na melhor forma de direito, firmar o presente “Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 7^a, 8^a e 9^a Séries da 1^a Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.” (“Primeiro Aditamento”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Primeiro Aditamento e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Primeiro Aditamento, resolvem as Partes, em decorrência das considerações acima, inserir a Fertilizantes Tocantins Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.571.228/0001-55, no Anexo IV do Termo de Securitização como Fornecedor de Insumos, de forma que o Anexo IV do Termo de Securitização passará a vigorar com a seguinte nova redação:



“ANEXO IV

LISTA DE FORNECEDORES

| |
|---|
| ADM DO BRASIL LTDA. |
| ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. |
| ADUBOS REAL LTDA. |
| BUNGE FERTILIZANTES S.A. |
| CIBRAFÉRTIL CIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES S.A. |
| COABRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL |
| FERTILIZANTES HERINGER S.A. |
| FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA. |
| FERTIPAR FERTILIZANTES DO MARANHÃO LTDA. |
| FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA. |
| FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA. |
| GALVANI FERTILIZANTES DA BAHIA LTDA. |
| MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA. |
| NOBLE FERTILIZANTES S.A. |
| PENÍNSULA FERTILIZANTES S.A. |
| PENÍNSULA NORTE FERTILIZANTES S.A. |
| TERRA NOVA FERTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. |
| TIMAC AGRO BRASIL LTDA. |
| UNIGEL QUÍMICA S.A. |
| YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A |

Os Fornecedores elegíveis são os listados acima e/ou suas controladas e coligadas.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTIFICAÇÕES

2.1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das Partes conforme disposições deste Primeiro Aditamento deverão ser encaminhadas para os endereços constantes abaixo, ou para outros que as Partes venham a indicar, por escrito, durante a vigência do Termo de Securitização:

Se para a Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Rua Beatriz, n.º 226, Alto de Pinheiros

São Paulo, SP

CEP: 05445-040

At.: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello / Sra. Martha de Sá

Telefone: (11) 3060-5250

Fac-símile: (11) 3060-5259

Correio eletrônico: fernanda@octante.com.br / martha@octante.com.br

Se para o Agente Fiduciário:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar

São Paulo, SP

CEP: 04538-132

At.: Sra. Viviane Rodrigues

Telefone: (11) 2172-2628

Fac-símile: (11) 3078-7264

Correio Eletrônico: vrodrigues@planner.com.br

2.2. As comunicações referentes a este Primeiro Aditamento serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com aviso de recebimento expedido pelo correio, sob protocolo, ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente) seguido de confirmação verbal por telefone. Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da mensagem. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada à outra parte pela parte que tiver seu endereço alterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Este Primeiro Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

3.2. Ratificam-se, neste ato, todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos no Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados por este Primeiro Aditamento.

3.3. A invalidação ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Primeiro Aditamento não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes. Ocorrendo a declaração de invalidação ou nulidade de qualquer cláusula deste Primeiro Aditamento, as Partes desde já se comprometem a substituir a cláusula declarada inválida ou nula por termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das Partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto no qual se insere.

3.4. Este Primeiro Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

3.5. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios decorrentes deste Primeiro Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Primeiro Aditamento em 3 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de agosto de 2014

[o restante da página foi deixado intencionalmente em branco]



Página de Assinaturas 1/2 do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 7ª, 8ª e 9ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.

OCTANTE SECURITIZADORA S.A



Martha de Sá

Fernanda Oliveira

Por: Martha de Sá Pessoa
Cargo: Diretora

Por: Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Cargo: Diretora

Vampré 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo
Fone: (11)3065.4500 | Fax: (11)3088.0292 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s):
MARTHA DE SA PESSOA, FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO*****

Sao Paulo, 11 de Agosto de 2014. C.Seg:33740214.14:52:00h

R\$13,60 SELD(S) 1047AB2273

Valido somente com o selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRE
FERNANDA OLIVEIRA RIBEIRO PRADO DE MELLO
AUTORIZADA EM CAPITAL

BIRMA
VALOR ECONÓMICO 2

1047AB002273

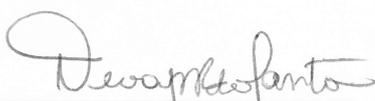
Handwritten signature

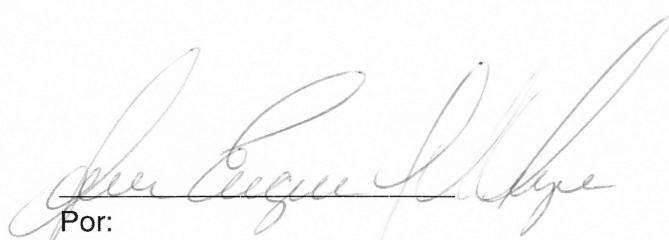
Handwritten mark

Handwritten signature

Página de Assinaturas 2/2 do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio das 7ª, 8ª e 9ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A.

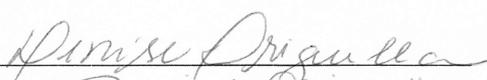
**PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**


Por: **Viviane Rodrigues**
Cargo: **Diretora**


Por: **Ana Eugênia J. S. Queiroga**
Cargo: **Procuradora**

TESTEMUNHAS:


Nome: **Cesário B. Passos**
CPF: **RG: 43.633.910-9**


Nome: **Denise Origuella**
CPF: **324.540.358-35**

